



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

SÚMULA: Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo-PR, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com as ressalvas indicadas as contas públicas do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.022, com base no Acórdão de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nº 372/24 - Segunda Câmara, Processo nº 202971/23. Parágrafo único: O Acórdão de Parecer Prévio nº 372/2024 - Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 11 de março de 2025.

LEANDRO RISSARDO Assinado de forma digital
DE DE ANDRADE:02530398
941 Dados: 2025.03.11 13:50:49
-03'00'

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE
Presidente do Legislativo



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bd92b8-110320251638032208**